



000278

000278

PROJETO DE LEI N. 10.800/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a reforma e o aumento do espaço físico do campo de futebol localizado no Parque Hortênsia I, bem como para a implantação de alambrado e vestiário no referido local.

Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a reforma e o aumento do espaço físico do campo de futebol localizado no Parque Hortênsia I, bem como para a implantação de alambrado e vestiário no referido local.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2008.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor